



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 497  
1º de dezembro de 2025

### ACORDO 497

#### AUTORIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 367, 368, 404, 473, 482 e 506 do Comitê de Representantes.

#### ACORDA:

Artigo único.- Designar o presidente e o vice-presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, bem como os coordenadores e coordenadores adjuntos dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes que se desempenharão durante o ano 2026, cuja relação consta em tabela anexa que faz parte do presente Acordo.

---

## **ANEXO**

### **Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes**

<b>Comissão/ Grupo de Trabalho</b>	<b>Presidente / coordenador</b>	<b>Vice-presidente/ coordinador adjunto</b>
Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais	Brasil	Uruguai
GT Acesso a Mercado de Bens	Colômbia	Brasil
GT Agenda Digital	Argentina	Equador
GT Facilitação do Comércio e Cooperação Aduaneira	México	Bolívia
GT Integração Social e Produtiva	Uruguai	Panamá
GT Transporte, Infraestrutura e Logística	Paraguai	Chile
GT Promoção Comercial e EXPO ALADI	Peru	Cuba
GT Serviços, Investimentos e outros temas comerciais	Chile	Equador
GT Sistema de apoio a PMDER	Bolívia	Paraguai
GT Tecnologias da Informação e Comunicações	México	Brasil